



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

ATA n°. 009/2026

SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 022/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social as entidades relacionadas, mediante Termo de Fomento, e dá outras providências".

PARECER DO RELATOR:

Analisando a matéria em tramitação constante da pauta da presente reunião, manifesto parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 022/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social às entidades relacionadas, mediante Termo de Fomento, entre outras providências, e tem por escopo repassar subvenção social ao Centro de Apoio e Reintegração da Criança e do Adolescente PE. Alberto Wiese (CARCA) de Ivinhema/MS, mediante formalização de Termo de Fomento, no valor de R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.932,00 (mil, novecentos e trinta e dois reais), a Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração, mediante formalização de Termo de Fomento, no valor de R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.932,00 (mil, novecentos e trinta e dois reais), e conclui que os projetos estão aptos para serem discutidos e votados pelo Plenário.

É o Parecer, s.m.j.,


Ederson Reginato Stolf
Relator

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Ivinhema/MS, reunida nas dependências da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Alcides Fuzinato, 130, Bairro Centro, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, tendo na Presidência dos trabalhos o Vereador *José Wilson da Silva*, na presença dos membros, *Ederson Reginato Stolf* (Relator) e *Marcio Alves de Oliveira* (Membro). O Senhor Presidente declarou aberta à sessão com a finalidade de analisarem e votarem o parecer desta comissão, no tocante ao



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

projeto incluído na pauta desta reunião, cujo parecer do Relator foi pela aprovação. Colocado o parecer em discussão e votação nessa comissão, foi **aprovado por unanimidade de votos**. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a sessão e para constar, eu _____ ***Ederson Reginato Stolf*** (Relator) lavrei a ata que segue assinada por mim e demais membros. Plenário de Deliberações Vereador Benedito Ferreira da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


José Wilson da Silva
Presidente


Marcio Alves de Oliveira
Membro